



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Administração	Pág: 19
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 074/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 259.361,48 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado à criação de dotação orçamentária, cuja cobertura dar-se-á mediante excesso de arrecadação, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme classificações orçamentárias discriminadas na Certidão em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



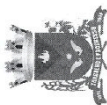
Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 5

Extrato de Atos de Créditos e Anulações

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei Orçamentária Nº: 3781 de 25/11/2025				Recisão Previsiva: 351.881.800				Percentual Autorizado na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15,00 = 52.752.270				
Autorização				Finalidade				Suplementação				
Código	Decreto		Lei	Nº	Data	Anulação	Excesso	Super./Op.Credito	Anulação	Excesso	Super./Op.Credito	Vigência
	Nº	Data										
26	074	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº074/2026.	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
27	074	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO EMENDA JORGE CARUSO, CONFORME DECRETO Nº074/2026.	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
30	074	07/07/2026	3781	25/11/2025	ABERTURA ESPECIAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 074/2026.	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	074	07/07/2026	3781	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 074/2026.	0,00	0,00	0,00	0,00	59.361,48	0,00	0,00
58	074	07/07/2026	3781	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 074/2026.	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTALS						0,00	160.000,00	0,00	140.000,00	259.361,48	0,00	0,00

Responsável:

Data: 14.09.2026

Planejamento de Governo

Emissão: ROSANGELA CUNHA GUARD DE SOUZA 14-09-2026 08:53:04

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 075/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA MEDIANTE ANULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 631,834,13 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), destinado à criação de dotação orçamentária, cuja cobertura dar-se-á mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



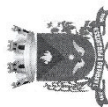
Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 8

Extrato de Atos de Créditos e Anulações

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei Orçamentária Nº: 3781 de 25/11/2025			Recalculo Previsto: 351.881.800			Porcentagem Autorizada na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15,00 = 52.752.277		
Autenticação			Finalidade			Suplementação		
Código	Decreto Nº	Data	Nº	Data	Finalidade	Anulação	Excesso	Super / Op.Credito
7	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	5.000,00	0,00	0,00
9	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	5.000,00	0,00	0,00
11	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	50.000,00	0,00	0,00
12	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	15.000,00	0,00	0,00
13	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	25.000,00	0,00	0,00
14	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	55.000,00	0,00	0,00
15	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	500,00	0,00	0,00
16	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	5.000,00	0,00	0,00
18	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	12.000,00	0,00	0,00
19	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	20.000,00	0,00	0,00
20	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	10.000,00	0,00	0,00
21	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	25.000,00	0,00	0,00
22	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	20.000,00	0,00	0,00
25	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ICMS, CONFORME DECRETO Nº 075/2026	0,00	0,00	0,00
28	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME DECRETO Nº 075/2026 (DOSE CERTA)	0,00	0,00	0,00
29	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	18.000,00	0,00	0,00
32	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	3.000,00	0,00	0,00
33	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	1.000,00	0,00	0,00
34	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	25.000,00	0,00	0,00
35	075/2026	07/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 075/2026	15.000,00	0,00	0,00
TOTALS						310.000,00	0,00	637.824,13

Data: 14.08.26

Responsável:

ROSANGELA C. GUARU DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG: 27.804.350-1

Planejamento de Governo

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 14-08-2026 10:17:50

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 081/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MEDIANTE ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 935,33 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), destinado à criação de dotação orçamentária, cuja cobertura dar-se-á mediante excesso de arrecadação, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 4.889.356,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais), com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 321.860,27 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 986.850,85 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

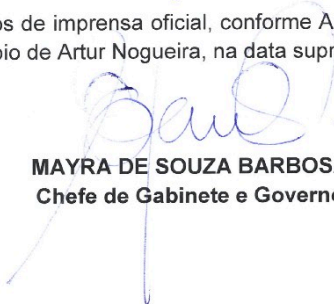
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 29 de julho de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 11

Extrato de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei Orçamentária Nº: 3781 de 29/11/2025				Resolubilidade Nº: 351.881.800				Percentual Autorizado na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15,00 = 52.752,720			
Aprovação				Finalidade				Suplementação			
Decreto				Finalidade				Suplementação			
Código	Nº	Data	Nº	Data	Nº	Data	Nº	Anulação	Excesso	Super / Op. Crédito	Anulação
36	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	70.000,00	0,00	0,00	0,00
37	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	1.344.855,00	0,00	0,00	0,00
38	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	494.000,00	0,00	0,00	0,00
39	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	197.000,00	0,00	0,00	0,00
40	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	85.000,00	0,00	0,00	0,00
41	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	3.500,00	0,00	0,00	0,00
42	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	9.000,00	0,00	0,00	0,00
43	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	22.000,00	0,00	0,00	0,00
45	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	50.000,00	0,00	0,00	0,00
46	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	38.000,00	0,00	0,00	0,00
47	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	52.000,00	0,00	0,00	0,00
48	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	193.000,00	0,00	0,00	0,00
49	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	58.000,00	0,00	0,00	0,00
50	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	92.720,00	0,00	0,00	0,00
51	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	25.261,00	0,00	0,00	0,00
52	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	23.000,00	0,00	0,00	0,00
53	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	2.900,00	0,00	0,00	0,00
55	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	0,00	116.276,27	0,00	0,00
56	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	0,00	205.584,00	0,00	0,00
59	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	6.000,00	0,00	0,00	0,00
60	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	3.000,00	0,00	0,00	0,00
62	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	5.000,00	0,00	0,00	0,00
64	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	3781	25/11/2025	3781	1.900,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 2

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 14-08-2026 10:21:03

Contabilidade Pública



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 12

Autorização				Finalidade		Suplementação		Especial / Extraordinário		Vigência
Código	Nº	Data	Lei	Data	Finalidade	Anulação	Excesso	Super. / Op.credito	Anulação	
65	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026 - FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2026.	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026 - FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2026.	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026 - FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2026.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026 - FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2026.	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RENDIMENTOS DE JUROS CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	0,00	0,00	0,00	935,33	0,00
74	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	0,00	0,00	986.850,85	0,00	0,00
82	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	101.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	08/12/2026	29/07/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 81/2026.	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS						4.889.356,40	321.860,27	986.850,85	935,33	0,00

Resposável:

Data: 14/03/2026

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 14-08-2026 10:21:03

Contabilidade Pública

Página: 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 083/2026

**"DISPÕE SOBRE A
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS MEDIANTE
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES,
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME
ESPECIFICA.".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.573.731,32 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 511.389,79 (quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), com recursos provenientes de excesso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

arrecadação, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ficam suplementadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 15

Extrato de Atos de Créditos e Anulações

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei Orçamentária Nº: 3781 de 25/11/2025												
Resolução Provisória: 351.881.800												
Percentual Autorizado na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15,00 = 52.752,270												
Autorização					Finalidade		Suplementação		Especial / Extraordinário			
Código	Nº	Data	Nº	Data	Lei	Anulação	Excesso	Supr. / Op.Credito	Anulação	Excesso	Supr. / Op.Credito	Vigência
87	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	0,00	1.389,79	0,00	0,00	0,00	0,00
93	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ICMS, CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	227.231,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	083/2026	07/09/2026	3781	25/11/2025		REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 083/2026.	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS							1.573.751,32	511.389,79	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Data: / /

Responsável:

ROSANGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA-GERAL DE SAÚDE
RG 27.804.350-1

Planejamento de Governo

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 18-09-2026 10:58:25

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 085/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO MEDIANTE ANULAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA CONFORME ESPECIFICA."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de **R\$ 99.939,73** (noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), destinado à criação de dotação orçamentária, cuja cobertura dar-se-á mediante excesso de arrecadação, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica suplementada por anulação de dotação, a importância total de **R\$ 684.658,22** (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º Fica suplementada através de Superávit Financeiro do exercício anterior, a importância total de **R\$ 71.410,00** (setenta e um mil e quatrocentos e dez reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 17 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 18

Extrato de Ato de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Registra: Prefeitura do Brasil

Lei Orçamentária Nº: 351 de 25/11/2025				Recorte Privado: 351.681.800										Percentual Autorizado na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15,00 = 52.752,270			
Autorização				Finalidade				Suplementação				Especial / Extraordinário					
Código	Decreto	Data	Lei	Anulação	Excesso	Sup. / Op. Crédito	Anulação	Excesso	Sup. / Op. Crédito	Anulação	Excesso	Sup. / Op. Crédito	Vigência				
113	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	105.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
114	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
116	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	130.810,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
119	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
120	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DEVOLUÇÃO DE CONVENIO REFORMA DO CEMITÉRIO, CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	0,00	0,00	71.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
122	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE AREGADAÇÃO CONVENIO (EMENDA DEPUTADA FERNANDA BOLSONARO) DECRETO 085/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	99.939,73	0,00	0,00	0,00				
123	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	2.503,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
130	085/2026	17/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 085/2026.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTALS						694.658,22	0,00	71.410,00	0,00	99.939,73	0,00	0,00	0,00				

Data: ____/____/____

Responsável:

ROSANGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTÁBIL
RSC 27.09.2026

Contabilidade Pública

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 25/08/2026 12:46:07

Página: 1 de 1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 2 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1123

Página 19

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro 1400 - Jd Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA**, os aprovados e e classificados, abaixo denominados, **A COMPARECEREM** no Setor, para tratar de sua nomeação/posse, até o dia:

08/09/2026

Processo Seletivo 01/2026

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NATALINO RODRIGUES DOS SANTOS	**382**10	Agente de Apoio Escolar	57º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência da vaga, não gerando direito a uma nova convocação.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 02 de setembro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELO
Diretora de Recursos Humanos



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000938 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000938, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa TORRECINE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva em 01 (um) soprador SDLH 125, nº de série 200312515, instalado na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Sítio Novo, contemplando desmontagem, inspeção, limpeza, recuperação dos lóbulos e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento, incluindo o fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços, pelo valor global de R\$ 27.860,28 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: quarta-feira, 2
de setembro de 2026
16:34:00

